



LEI Nº. 1.383 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Travessa Gildo Lulu, na localidade de São Geraldo - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Gildo Lulu**, a Rua que se inicia no nº 168 da Rua Manoel Domingues dos Santos e termina no nº 123 da Rua Adélia Joaquina da Conceição, na localidade de São Geraldo - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 115/2014

Autoria do Vereador: Maria de Fátima dos Santos